



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 001/2023

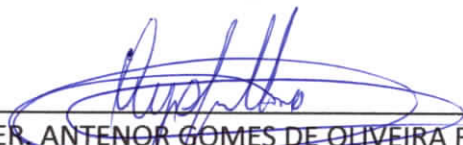
Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 01/2023, **RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de n. 001/2023** reconhecida pelo Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores para contratar com a empresa **BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n. 24.290.840/0001-02, com sede a Rua eng. Alves de Souza, 61, Centro, Paulo Afonso/BA, objetivando a execução de serviços especializados de consultoria e apoio administrativo na área de licitações e contratações públicas, com aplicação de medidas de transição para aplicação da NLL - Lei N. 14.133/2021 e demais legislações aplicadas à espécie dos serviços.

Essa ratificação se fundamenta artigos 25, II, § 1.º c/c art. 13, e III da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida, o qual será liquidado com a seguinte dotação orçamentária.

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
01 - Câmara de Vereadores de Tacaratu	01.031.0101.2001.0000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara	33.90.35.000 – Serviços de Consultoria	00 – Recursos Próprios 15000

Tacaratu, 04 de janeiro de 2023.


VER. ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Presidente da Câmara